

apostas desportivas bonus

Pesquisar

Artigo 1.º - Objeto

Artigo 2.º - Aprovaç#231;#227;o do Regime

Jur#237;dico dos Jogos e Apostas Online

Artigo 3.º - Altera#231;#227;o ao C#243;digo da

Publicidade

Artigo 4.º - Altera#231;#227;o #224; Tabela Geral do Imposto do Selo

Artigo 5.º - Altera#231;#227;o ao Decreto-Lei n.º 186; 129/2012, de 22 de junho

Artigo 6.º -

Reavalia#231;#227;o

Artigo 7.º - Disposi#231;#245;es transit#243;rias

Artigo 8.º - Norma

revogat#243;ria

Artigo 9.º - Republica#231;#227;o

Artigo 10.º - Entrada em {kO}

vigor

Assinatura

Anexo I - (a que se refere o artigo 2.º;)

Cap#237;tulo I - Disposi#231;#245;es gerais

Artigo 1.º - Objeto

Artigo 2.º - #194;mbito

objetivo

Artigo 3.º; #129297; - #194;mbito territorial

Artigo 4.º - Defini#231;#245;es

Artigo 5.º - Categorias e tipos de jogos e apostas online autorizados

Cap#237;tulo II - Proibi#231;#245;es e pol#237;tica de jogo respons#225;vel

Artigo 6.º - Proibi#231;#245;es

Artigo 7.º - Pol#237;tica de jogo respons#225;vel

Cap#237;tulo III - Explora#231;#227;o e pr#225;tica

dos jogos e apostas online

Sec#231;#227;o #129297; I - Regime de explora#231;#227;o e licenciamento dos

jogos e apostas online

Artigo #129297; 8.º - Direito de explora#231;#227;o

Artigo 9.º -

Atribui#231;#227;o da explora#231;#227;o

Artigo 10.º - Natureza das entidades explorador